



Câmara Legislativa do Distrito Federal Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

IND 904 /2011

INDICAÇÃO Nº (Deputada LUZIA DE PAULA)

to Setor de Protocolo Legislativo para registra
e em seguida à:
TOOJ MCEOF MCAS MCDC
COSEG CAF CES COPHCEDE
Em. 018+3 MOLL
of tousa Costor
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creches no Scia (Setor Complementar de Indústria de Abastecimento, Cidade do Automóvel e a Estrutural) – RA XXV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creches no Scia (Setor Complementar de Indústria de Abastecimento, Cidade do Automóvel e a Estrutural) – RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

IND Nº 904 / 2011
Folha Nº 01 BA

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e poderem trabalhar despreocupadas. Não existe vaga nas creches gratuitas. Por outro lado, as creches particulares cobram valores muito elevados, os quais as mães não têm condições de pagar.

É salutar ressaltar que o "Direito à creche" é um direito constitucional, o qual está sendo negado a essa comunidade. Lembramos ainda que já está demonstrado, através de estudos, que a educação infantil deve ser iniciada entre zero e cinco anos de idade.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA Deputada Distrital Setor Protocolo Legiptativo
IND Nº FOR 1-2011
Solle Nº 01 RITH

RESESTICIONE PER EN DISTRIB. 16/10ar/2011 15:35